



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
 Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 03/21 RESULTADO FINAL SELEÇÃO BOLSAS INTEGRAIS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA - UFPR

Processo nº 23075.009028/2021-77

A Universidade Federal do Paraná, por meio do Departamento de Administração Geral e Aplicada - DAGA, divulga o resultado da análise realizada para preenchimento de vagas a bolsas integrais, relativas aos Cursos de Especialização em [1] MBA Gestão de Talentos e Comportamento Humano – modalidade semipresencial, [2] MBA Gestão Estratégica, turmas 2021, em conformidade com o Edital de Seleção 05/20 de 14 de Dezembro de 2020.

Não houve seleção de bolsistas para o MBA em Marketing Turma 2021 tendo em vista que esta já foi realizada no ano passado e serão aproveitados aqueles alunos contemplados por meio do Edital 04/20 para bolsas na Turma de 2019.

1. RESULTADOS

1.1 MBA Gestão de Talentos e Comportamento Humano

1.1.1 Modalidade Servidor

Bolsista 1: Debora Ribas

1.1.2 Modalidade Comunidade

	NOME	NOTA FINAL
1	Priscilla Katlyn da Silva	84
2	Priscila Cremonez	83
3	Desiree de Lima Gonçalves	71
4	Ketlynn Dopliate Gonçalves	68
5	Graziele de Paula Godoy Heinrichs	64

6	Hadassa Pereira	58
7	Leandro dos Santos	58
8	Milena Regina Marques Mariano	56
9	Aimeé Gabriele do Nascimento	42
10	Evelin Gonçalves Suchla	40

Uma **servidora e as quatro primeiras** colocadas da **comunidade** serão contempladas com a bolsa integral

1.2 MBA Gestão Estratégica

1.2.1 Modalidade Servidor

Não houve inscrito

1.2.2 Modalidade Comunidade

	NOME	NOTA FINAL
1	Keylla Rayanne A. Guerra	87
2	Raquel Maria da Luz Barbieri	82
3	Aline Del Antonio Pereira	78

As três candidatas da comunidade serão contempladas com a bolsa integral

2. DOS RECURSOS

Conforme estabelecido no item 7 do edital de Seleção de Bolsas 05/20

2.1. O prazo para a interposição de recurso será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, individualmente, por meio eletrônico.

2.2. O recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser entregue pelos e-mails ceppad@ufpr.br ou ceppad.ufpr@gmail.com na secretaria dos cursos de especialização da Escola de Administração da UFPR.

2.3. O resultado do recurso será divulgado via e-mail ao candidato, no prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido enviado por e-mail a Secretaria dos cursos de especialização da Escola de Administração da UFPR.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades na documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desclassificação do candidato, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consultando a Plenária Departamental, conforme a gravidade do caso.

3.3. Fica reservado à Coordenação de cada curso de especialização da Escola de Administração da UFPR promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

3.4. Conforme estabelecido no item 1.3 do edital 05/20 a Coordenação de cada Curso de Especialização se resguarda no direito de só iniciar a turma caso haja preenchimento total das vagas de alunos pagantes. Embora contemplados com a bolsa nesse processo seletivo esse direito só será exercido caso haja abertura das turmas no ano de 2021 e esse direito não prevalece para eventuais turmas que venham a iniciar as aulas a partir do ano de 2022.

Curitiba, 04 de Março de 2021

Comissão de Seleção

Profª Drª Bárbara Galelli Dias

Profª Drª Samantha de Toledo Martins Boehs

Coordenadora do MBA em Gestão Estratégica

Coordenadora do MBA em Gestão de Talentos



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA DE TOLEDO MARTINS BOEHS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/03/2021, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA GALLELI DIAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/03/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3350733** e o código CRC **DE75A240**.



Referência: Processo nº 23075.009028/2021-77

SEI nº 3350733